



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL PROEX Nº 13/2020

Seleção de Bolsistas para atuarem no suporte técnico ao ensino à distância nos cursos de graduação e pós-graduação da Ufac

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 03 (três) vagas de Bolsistas de Extensão. Os bolsistas fornecerão suporte técnico ao ensino remoto nos cursos da Ufac, atuando na criação de tutoriais, cartilhas digitais, desenvolvimento de *layout* de páginas *web*, administração do conteúdo de páginas relacionadas ao ensino remoto emergencial, bem como no atendimento aos usuários docentes e discentes, sob a supervisão do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no decurso de 2020-2021, em conformidade com este Edital.

1. Objetivo Geral

Selecionar bolsistas para atuarem no suporte técnico ao ensino remoto ofertado pela Universidade Federal do Acre.

1.1 Objetivos específicos:

1.1.1 promover inclusão digital e melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, por meio de suporte, preparação de material didático e capacitação, dando oportunidade, ao corpo docente, de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais;

1.1.2 valorizar e ampliar a qualidade do ensino acadêmico mediante uso de tecnologias que permitam maior inclusão, dinamismo, interação e acessibilidade;

1.1.3 dar as condições necessárias para o ensino remoto emergencial, através de meios que permitam a sua constante aplicação;

1.1.4 atualizar os docentes a fim de que os mesmos possam adotar tecnologias e práticas pedagógicas inovadoras, visando o incremento dos padrões de qualidade de ensino;

1.1.5 estimular a utilização das tecnologias de informação no processo de acompanhamento das Ações de Ensino, Extensão e Cultura.

2. Período, horário e local de inscrição

2.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente através do e-mail: sistemas.nti@ufac.br, no período de **16 a 27 de setembro do corrente ano**. Não serão aceitos pedidos de inscrição interpostos fora do período estabelecido neste edital.

3. Requisitos para Inscrição

3.1 Ser aluno do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação que tenha concluído as disciplinas elencadas como básicas. Será considerada disciplina básica, para os efeitos deste edital, as disciplinas relacionadas às seguintes áreas: Algoritmos; estrutura de dados; banco de dados; lógica de computação e linguagem de programação - com ênfase em desenvolvimento web.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

3.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem no suporte técnico de sistemas relacionados ao ensino remoto, bem como no suporte ao usuário final, nos horários da manhã tarde ou noite. Salientando-se que o efetivo exercício das atividades será realizado à distância, via acesso remoto, no período em que perdurarem as medidas de distanciamento social impostas pela pandemia.

3.3 Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa ou auxílio.

4. Documentos de inscrição

4.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).

4.2 Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se à organização de Eventos de Extensão (ANEXO II)

4.2.1 Preenchendo a supramencionada declaração, o candidato já estará optando por concorrer em um dos turnos disponíveis no quadro de lotação constante no item 5 deste Edital.

4.2.2 O **NÃO** preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção.

4.3 Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2020.

4.4 Carta de intenção (ANEXO III).

4.4.1 Na Carta de Intenção deverá constar o elenco das disciplinas básicas ou avançadas já cursadas pelos alunos, explicitando sua aptidão a desempenhar o suporte técnico e o suporte ao usuário no período vigente deste Edital.

4.5 Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).

4.6 Todos os documentos aqui citados deverão ser enviados no formato PDF para o e-mail constante no item 2.1 deste edital

5. Das Vagas

5.1 Serão oferecidas três vagas para atuarem durante doze meses cada (outubro de 2020 a outubro de 2021) conforme a distribuição a seguir:

Lotação	Manhã	Tarde	Total de Vagas
Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI	1	2	3
Total			3

5.1.1 Para preenchimento do Anexo II do presente Edital considera os seguintes intervalos de horários.

Turno	Horário
Manhã	De 8h às 12h
Tarde	De 14h às 18h

5.1.1.1 Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades preservando-se o interesse da gestão das atividades.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

5.1.2 É vedado ao candidato realizar inscrição para mais de uma vaga ou horário.

5.1.3 O período de vigência da bolsa poderá ser renovado, de acordo com a disponibilidade do bolsista selecionado e desta Pró-Reitoria.

5.2 Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

6. Valor da bolsa

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

7. Processo de seleção

7.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI e Proex, por técnicos administrativos que atuam nas duas unidades e será dividida em quatro fases, sendo elas:
1º - análise de documentação (tem caráter eliminatório) - consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º - entrevista com os candidatos, a ser realizada na modalidade remota.

3º - Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)

4º - CR do histórico acadêmico.

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, entrevista e Coeficiente de rendimento - CR, dividido por três, podendo ser de 0,0 a 10,0.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Entrevista	10,0
Coeficiente de Rendimento - CR	10,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

8. Cronograma de Execução

Atividade	Data
Período de inscrição	De 16 a 27/09/2020
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no mural da Proex)	Até 28 de setembro de 2020
Período para interposição de recursos	29/09/2020
Resultado dos pedidos de recurso	30/09/2020
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com o Resultado Preliminar)	01/10/2020
Publicação do Resultado Final	02/10/2020
Início das atividades	05/10/2020

9. Disposições finais

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 16 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Ufac
Portaria n.º 3.373/2018



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

ANEXO II

Edital Proex nº 13/2020

Seleção de Bolsistas para atuarem no suporte técnico ao ensino à distância nos cursos de graduação e pós-graduação da Ufac

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) ligadas ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) no período de outubro de 2020 a outubro de 2021, no horário das _____ às _____, nos dias _____.

Rio Branco – Acre, ____ de setembro de 2020.

Assinatura do Requerente

